



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

Quinta-feira • 6 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 1796

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fabiano de Jesus Sampaio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Firmino Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTFDRDBGNJE4NDBENZNBND

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINO ALVES-BA

Resolução nº 04, de 10 de Maio de 2023

Aprova as metas da Programação Anual de Saúde – PAS 2022 e PAS 2024 da Secretaria Municipal da Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de FIRMINO ALVES-BA, em sua Reunião Ordinária, realizada aos décimos dias do mês de maio de dois mil e vinte três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 04/2008, e suas alterações.

Considerando a Lei nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

Considerando a Lei nº 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências,

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, e,

Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Resolve:

Art. 1º Aprovar as metas da Programação Anual de Saúde de **2022** da Secretaria Municipal da Saúde de FIRMINO ALVES-BA.

Art. 2º Aprovar as metas da Programação Anual de Saúde de **2024** da Secretaria Municipal da Saúde de FIRMINO ALVES-BA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FIRMINO ALVES-BA, 10 de maio de 2023.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de FIRMINO ALVES-BA

Homologo a Resolução nº 04/2023/CMS – nos termos do artigo XII - Da Estrutura e funcionamento dos Conselhos de Saúde da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Prefeito Municipal de FIRMINO ALVES-BA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINO ALVES-BA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINO ALVES-BA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de FIRMINO ALVES-BA realizada aos **décimos dias** do mês de Maio de dois mil e vinte e três, às **nove** horas, na sede da SMS, onde os membros deste conselho reuniram-se atendendo a convocação de seu presidente o Senhor (a) **CRISTIANE COSTA SANTOS SILVA** para tratar dos seguintes assuntos: **a) aprovação da ata da reunião anterior do Conselho de Saúde e b) análise, apreciação e posterior aprovação da Programação Anual de Saúde do ano de 2022 e 2024.** Após os cumprimentos aos presentes e a confirmação de quórum, foi aberta a sessão com a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes, o presidente exaltou a importância do instrumento de gestão como ferramenta de transparência pública, de controle social e de avaliação das políticas públicas implementadas no município e que a principal função da Programação Anual de Saúde é de essencialmente operacionalizar as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, atualizando as metas e a alocando os recursos orçamentários a serem executados em cada área (Atenção Básica, Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Atenção à Saúde Mental e Gestão do SUS. Iniciou a apresentação da Programação Anual de Saúde de 2024, apresentando: a definição das ações, que no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;

a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS especificados na Lei de Diretrizes Orçamentárias que será anexada ao instrumento. Em seguida a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2022 e 2024** foram colocadas sob apreciação deste conselho, que após as análises preliminares realizadas durante o período de estudos e apresentação dos instrumentos pelo gestor municipal de saúde, resolveu: **APROVAR POR UNANIMIDADE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2022 e 2024.** Sem nada mais a tratar, eu Caline dos Santos do secretário do conselho, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. FIRMINO ALVES-BA, 10/05/2023.

Assinaturas:

*Crystiane Costa Santos Silva, Renalda Ferreira dos Santos,
Viviane Lima dos Santos, Calene Oliveira Santos,
Caline dos Santos Silva, Andriela Pereira dos Santos,
Gilmara Santos Silva Santiago.*